



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 179/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

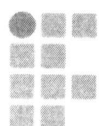
RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **LAÉRCIO LUEDERS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Fabricação Mecânica, SIAPE 3008064, **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594, **RICARDO CAMPAGNIN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica SIAPE nº 23225424 e **MAIKEL ENGELMANN**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área: Automação, SIAPE nº 1315737 para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável de 03 unidades de tornos universais e 01 unidade de serra alternativa, transferidos dos *Campus* Ibirama e Rio do Sul para o Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Estabelecer a carga horária de 01 hora semanal para desenvolvimento dos trabalhos da comissão.

Art. 3º – Estabelecer vigência de 01 de agosto de 2018 até 31 de agosto de 2018 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



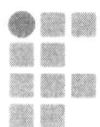
INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus São Bento do Sul

Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário
São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064
(47) 3188-1700 / falecom.sbs@ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus São Bento do Sul

Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário
São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064
(47) 3188-1700 / falecom.sbs@ifc.edu.br